
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE QUATRO.

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024), no horário das dez horas, no Gabinete da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, no endereço da Rua Abunã, nº 868, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 834.950.702-06; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 277.241.918-59; **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 351.727.892-00; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 853.662.269-53; **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**, Segundo Secretário do Conselho de Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 512.133.97200; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 289.716.982-68; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60; para tratar da seguinte **PAUTA**: 1) Apresentação do Plano Operacional da Empresa para o ano de 2024; 2) Discussão sobre a proporcionalidade de cargos em comissão ocupados por empregados efetivos; 3) Implementação de programa de identificação, prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da EMDUR. Iniciada a reunião, o Presidente do CONSAD, Edemir Monteiro Brasil Neto, cumprimentou a todos e, tratando do item 1) da pauta, passou a palavra para o Conselheiro Gustavo Beltrame, Presidente da EMDUR, que apresentou e compartilhou com todos o Plano de Municipal de Iluminação Pública 2024, destacando o projeto de implantação de luminárias de led nos Distritos do Baixo Madeira, como Demarcação, e da BR 364, inclusive Rio Pardo, como parte de União Bandeirantes; esclareceu, ainda, que na parte urbana de Porto Velho são 52 (cinquenta e dois) bairros que já contam com iluminação em led, o que corresponde a 80% (oitenta por cento) da Capital, com aproximadamente 60.000 (sessenta mil) pontos; também está incluído o projeto de iluminação da parte BR 364 que faz ligação com o campus da Universidade Federal de Rondônia – Unir, assim como um projeto de iluminação “anti-furto” para a ponte sobre o Rio Madeira, na ligação com a Vila Denit; finalizou registrando que a Iluminação Natalina continuará concentrada no Parque da Cidade, seguido pelo pedido do Presidente Edemir Monteiro quanto a sua ampliação para a Praça das Três Caixas D’água. No item 2) da pauta, considerando que no relatório apresentado só continham as informações do quantitativo de cargos em comissão e não incluíam as funções gratificadas, foi solicitada a apresentação do panorama de todo o quadro de pessoal da EMDUR – efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas – para fins de análise posterior; o Conselheiro Kelvin Damacena solicitou que a matéria fosse submetida ao Controle Interno, o que foi rejeitado pelos demais Membros do Conselho, pois o assunto faz parte das atribuições cotidianas do órgão de Controle Interno. No item 3) da pauta, instado pelo Presidente do CONSAD, o Conselheiro Gustavo Beltrame, Presidente da EMDUR, esclareceu que durante a sua gestão não tomou conhecimento, ou recebeu denúncia, de qualquer situação de assédio moral no âmbito da EMDUR; o Conselheiro Kelvin Damacena revelou que o tema foi objeto de uma palestra durante a SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho na EMDUR e propôs a criação de uma Comissão de Servidores da EMDUR para desenvolver um programa de prevenção; a proposta foi

rejeitada e decidido, pela maioria, que o programa de identificação, prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da EMDUR deve abranger a conscientização com o uso da “Cartilha” do Ministério Público do Trabalho – MPT, denominada “Assedio Moral no Trabalho: Perguntas e Respostas”, com a distribuição para todos os empregados da EMDUR, nos endereços de e.mail e WhatsApp; a fixação dos canais de denúncia, com a indicação do Fale com o Presidente (EMDUR), Ouvidoria do Município e os indicados na cartilha do MPT, e acompanhamento com o reforço das palestras durante as SIPATs. Em Assuntos Gerais não ocorreram manifestações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

<i>EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO</i> Presidente Do Conselho	<i>GUSTAVO BELTRAME</i> 1º Vice-Presidente
<i>JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES</i> 2º Vice- Presidente	<i>LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA</i> 1º Secretário
<i>DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA</i> 2º Secretário	<i>ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA</i> 3º Secretário

WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA

Conselheiro Representante Dos Empregados

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5ACA41D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2024. Edição 3717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>